

OFICIO Nº 628/2026 – GAB/PMSCO

À

Excelentíssima Senhora

Selma de Macedo Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, por meio da solicitação, datado no dia 31 de março de 2026, referente ao interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025.030-PMSCO – Proc. Adm. nº 01401002/26, cujo objeto é o **“Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA”**, com vigência de 03/03/2026 a 03/03/2027, informamos que, após análise, verificamos que os termos pretendidos por Vossa Excelência estão contemplados na referida ata, sendo que os preços registrados estão compatíveis com os valores de mercado.

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3o As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos (Redação dada pelo Decreto nº participantes. 9.488. de 2018) (Vigência).

Diante disso, autorizamos a adesão pretendida, ressalvando que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá(ão) ser consultada(s) quanto à concordância em fornecer os itens especificados na referida Ata, nas mesmas condições e pelos preços registrados.

Certos de termos atendido à solicitação, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

São Caetano de Odivelas/PA, 07 abril de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272

Assinado de forma digital por FELIPA
RODRIGUES DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal